



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6589, DE 20 DE Junho DE 1991

Retifica a descrição da área 2 de que trata o Decreto nº 5420, de 23/01/86

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 4149/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada a descrição da "área 2" de que trata o Decreto nº 5420, de 23 de janeiro de 1986, que "Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à construção de galerias de águas pluviais":

"Inicia-se no ponto A, e segue 8,00 metros confrontando com a Rua Comendador Castilho até o ponto B, deflete à esquerda e segue 28,40 metros confrontando com o prédio nº 169 de propriedade de Vilma Mantovani até o ponto C, deflete à esquerda e segue 8,00 metros confrontando com o Sub Loteamento José Pedro da Cunha, até o ponto D, deflete à esquerda e segue 28,30 metros confrontando com o lote 24 de propriedade de Yossef Khalil Smidi até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 226,80m² de terreno.

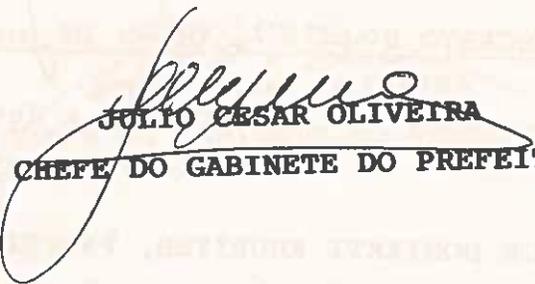
ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD- 634 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté) aos 20 de Junho de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito aos 20 de Junho de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO